

M. 20881

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aginaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



enf.

MATRÍCULA N.º

20881

Data: -26 de setembro de 1.989.-

Ficha -01-

Imóvel:-Apartamento nº 101, situado no primeiro andar do Edifício "RESIDENCIAL ARAUCÁRIA", situado na Avenida Maringá nº 4858, nesta cidade de Umuarama-Pr, possuindo a área útil de 140,48 m², área comum de 28,22 m²; área* total de 168,70 m², fração ideal do solo de 38,681 m² ou 3,0699%, com as * seguintes confrontações: "AO NOROESTE: com recuo da Avenida Maringá. AO ** NORDESTE: com a data nº 19. AO SUDESTE: com a data nº 06-A. AO SUDOESTE: * com a escada e ante camara, com hall de serviço, elevador de serviço, elevador social, hall social e apartamento nº 102".-Dito prédio acha-se construído no terreno assim descrito e caracterizado: "Lotes urbanos nºs 06-R, da subdivisão do lote nº 06, e 17/18, ambos da Quadra nº 10, da Zona nº 03 desta cidade de Umuarama-Pr, com a área de 1.260,00 m², com as seguintes * confrontações: "Inicia em um marco de madeira que foi cravado no vértice * comum da Avenida Maringá com o lote nº 19; deste ponto segue alinhamento * pelo referido lote e prossegue confrontando com parte do lote nº 05, na ** distância total de 55,00 metros, rumo NO 15º41' até outro marco; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 6-A, numa distância de *** 14,00 metros, rumo NE 74º19', até o outro marco, daí deflete à direita e * segue confrontando com parte do lote nº 07 numa distância de 20,00 metros, rumo NO 15º41', até o outro marco; deste ponto deflete à esquerda e segue* confrontando com o lote nº 07, numa distância de 14,00 metros, rumo NE 74º 19'; até o outro marco; daí deflete à direita e segue confrontando com o * lote nº 16, numa distância de 35,00 metros rumo NO 15º41', até o outro marco; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Maringá, numa distância de 28,00 metros, rumo NE 74º19', até o marco inicial desta ** discriminação".-

Proprietários:-NESTOR REINALDO LARSEN, do comércio, CPF nº 010.415.929-49, casado com a Sra.Clea Lucia Braga Larsen; JOÃO MINORU IZUMI, agropecuarista, CPF nº 010.402.519-00, casado com a Sra.Helena Massako Izumi; AIRTON * VALENTE, engenheiro civil, CPF nº 323.186.349-04, casado com a Sra.Neli * Cardoso Valente; JOSÉ ODVAR LOPES, comerciante, CPF nº 209.191.669-20, casado com a Sra.Magnolia de Carvalho Lopes; ETAIR GEGLINI, comerciante, CPF nº 143.961.739-20, casado com a Sra.Geni Thomaz Geglini; GONÇALO SARTORI * TOESCA, do comércio, CPF nº 117.279.699-87, casado com a Sra.Maria de Lourdes Gonçalves Toesca; HUMBERTO POSSAGNOLO, agropecuarista, CPF nº 004.560.209-34, casado com a Sra.Idalina Bernini Possagnolo; ANTONIO ROQUE TOESCA, do comércio, CPF nº 117.279.349-20; casado com a Sra.Nicea Rodrigues Toesca; JOSÉ ALFREDO SILVEIRA BOVO, pecuarista, CPF nº 108.343.209-59, casado* com a Sra.Aparecida Lozanira Zafanelli Silveira; EDIO NOGUEIRA, comerciante, CPF nº 725.103.408-59, casado com a Sra.Carmen Silviã Junqueira Nogueira; KUNIO YABUMOTO, advogado, CPF nº 002.700.089-34, casado com a Sra.Mituko Itikawa Yabumoto; VALDOMIRO FREDERICO, agropecuarista; CPF nº 106.409.409-00, casado com a Sra.Analí Paulatti Frederico; JOSÉ FERREIRA, agropecuarista, CPF nº 147.844.918-72, casado com a Sra.Maria Nalba Clemente Ferreira; BRAZ PEREIRA DE MARINS, do comércio, CPF nº 033.374.649-04, casado com a Sra.Carmem Tereza Sampaio de Marins; NABOR MORAES SILVA NETTO, advogado, CPF nº 003.213.979-91, casado com a Sra.Maria Lucia Naufel Silva; THELMO * GALVÃO MOREIRA, Serventuário da Justiça, CPF nº 003.297.039-00, casado com a Sra.Elvira Santos Moreira; todos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; MARIA SARTORI TOESCA, viúva, do lar, CPF nº 745.207.769-53; MATILDE PELANDA, viúva, do lar,*

Verso da Ficha N.º 01 da matrícula nº 20.881, Lvº 02-Registro Geral.- *enf.*

CPF nº 783.346.599-20; KIYOKO TAKAKUA, viúva, do lar, CPF nº 507.622.659-49; estas brasileiras, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; e, ODILON DA SILVA ESPINHOSA, do comércio, residente na cidade de Curitiba-Pr, CPF nº * 035.753.228-72, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra.Vera Ines Toesca Espinhosa, brasileiros.-Regs. Antºs nºs 1, 3, 4 e 6 da matrícula nº 18.428, Lvº 02-Registro Geral, deste Ofício.- *enf.*

R-1-20.881 -26 de setembro de 1989.Prot.92.807.-Transmitentes:- Nestor Reinaldo Larsen e s/m Clea Lucia Braga Larsen, ele empresário, ela* do lar, CPF nº 010.415.929-49; João Minoru Izumi e s/m Helena Massako Izumi, ele pecuarista, ela do lar, CPF nº 010.402.519-00; Airton Valente e s/m Neli Cardoso Valente, ele engenheiro civil, ela do lar, CPF nºs 323.186.349-04 e 276.068.059-20; respectivamente; José Odvar Lopes e s/m Magnolia * de Carvalho Lopes, ele comerciante, ela advogada, CPF nºs 209.191.669-20 e 507.550.139-72, respectivamente; Etair Geglino e s/m Geni Thomaz Geglino,* ele comerciante, ela do lar, CPF nº 143.961.739-20; Gonçalo Sartori Toesca* e s/m Maria de Lourdes Gonçalves Toesca, comerciantes, CPF nº 117.279.699-87; Humberto Possagnolo e s/m Idalina Bernini Possagnolo, ele agropecuarista, ela do lar, CPF nº 004.560.209-34; Antonio Roque Toesca e s/m Nicea Rodrigues Toesca, ele do comércio, ela do lar, CPF nº 117.279.349-20; José * Alfredo Silveira Bovo e s/m Aparecida Lozanira Zafaneli Silveira, ele pecuarista, ela do lar, CPF nº 108.343.209-59; Edle Nogueira e s/m Carmen ** Silvia Junqueira Nogueira, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 725.103.408-59; Odilon da Silva Espinhosa e s/m Vera Ines Toesca Espinhosa, ele do comércio, ela do lar, CPF nº 035.753.228-72; Kunio Yabumoto e s/m Mituko Itikawa Yabumoto, ele advogado, ela professora, CPF nºs 002.700.089-34 e 166.678.919-49, respectivamente; Valdomiro Frederico e s/m Analí Paulatti Frederico, ele agropecuarista, ela do lar, CPF nº 106.409.409-00; José Ferreira e s/m Maria Nalba Clemente Ferreira, ele agropecuarista, ela professora CPF nº 147.844.918-72; Braz Pereira de Marins e s/m Carmem Tereza Sampaio* de Marins, ele comerciante, ela professora, CPF nº 033.374.649-04; Thelmo* Galvão Moreira e s/m Elvira Santos Moreira, Serventuários da Justiça, CPF* nºs 003.297.039-00 e 277.297.379-49, respectivamente; todos brasileiros, * casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; Matilde Pelanda, viúva, do lar, CPF nº 783.346.599-20; Kiyoko Takakua, viúva, do lar, CPF nº 507.622.659-49; ambas brasileiras, residentes * nesta cidade de Umuarama-Pr; e Espólio de Nabor Moraes Silva Netto e Maria Lucia Naufel Silva, CPF nº 003.213.979-91, representado por seu inventariante, Sr.José do Nascimento Martins Tropa, brasileiro, casado, comerciante residente nesta cidade, CI.RG. nº 251.244-PR, devidamente autorizado pelo* MM.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Anexos desta Comarca de Umuarama-Pr, Dr.Guilherme Luiz Gomes, nos termos do Alvará de Autorização Judicial, extraído dos Autos nº 208/88, expedido em 14.08.1989.-Adquirente:-MARIA SARTORI TOESCA, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade de Umuarama Pr, CPF nº 745.207.769-53.-Escritura Pública de Constituição de Condomínio e Divisão Amigável do Edifício "Residencial Araucária", datada de 23.08.89 em notas do Tabelião Antonio de Araújo, do 1º Ofício desta cidade, (Lvº ** 179/N, fls 13/19).-Valor:-Ncz\$.24.369,03 (vinte e quatro mil, trezentos e* sessenta e nove cruzados novos e três centavos).-Condições:-As da Escritura.-Na divisão amigável, em pagamento de seu quinhão, coube a Sra.Maria ** Sartori Toesca, o imóvel objeto da presente matrícula.-A ora adquirente se compromete a observar e cumprir a "CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" do Edifício ** "Residencial Araucária", registrada sob nº 16.183, Lvº 03-Registro Auxiliar neste CRI.-Distribuída sob nº 2263/89.-Custas:-C.P.C.Ncz\$.6,88; serventia* Ncz\$.246,81.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- *Jungla*

R-2-20.881 -06 de Julho de 1.994. Prot.108.965. Consoante **Formal**

-segue na ficha 02-

M. 20881

Operador Nacional
do Sistema de
Estruturação de
Estruturação de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aginaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



emp.

MATRÍCULA N.º

020881

Data:

26 de setembro de 1.989.

Ficha

002

de Partilha extraído dos Autos nº 62/94 de Inventário, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, cuja sentença foi homologada em 23.06.1994, pelo MM. Juiz de Direito designado daquela vara, Dr. Carlos Augusto Altheia de Mello; o ESPÓLIO de Maria Sartori Toesca, TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula, aos herdeiros filhos: FRANCISCA LAURA TOESCA, de ocupações domésticas, casada sob o regime de comunhão de bens com MANOEL GARCEZ, pecuarista, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 258.206.219-72; JOSUÉ TOESCA, pecuarista, CPF nº 117.279.429-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com DELMA APPARECIDA PALOAN TOESCA, de ocupações domésticas, CPF nº 843.989.149-00, residentes nesta cidade; ESTHER TOESCA MAZETTO, de ocupações domésticas, viúva, residente nesta cidade, CPF nº 114.354.198-71; ANTONIO ROQUE TOESCA, pecuarista, casado sob o regime de comunhão universal de bens com NICEIA RODRIGUES TOESCA, professora, residentes no município de Alto Piquiri-Pr, portadores do CPF nº 117.279.349-20; SUZANA SARTORI TOESCA DE AQUINO, professora, CPF nº 725.698.408-15, casada sob o regime de comunhão universal de bens com GILBERTO DE AQUINO, professor, CPF nº 608.569.048-72, residentes nesta cidade; MARIA VERGINIA TOESCA MARTINS, de ocupações domésticas, CPF nº 865.394.939-91, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o Sr. NELSON GIMENES MARTINS, agricultor, CPF nº 053.905.408/91, residentes nesta cidade; GONCALO SARTORI TOESCA, pecuarista, CPF nº 117.279.699-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA DE LOURDES GONÇALVES TOESCA, comerciante, CPF nº 062.032.238-16, residentes nesta cidade; VERA INÊS TOESCA ESPINHOSA, CPF nº 740.018.849-68, casada sob o regime de comunhão universal de bens com ODILON DA SILVA ESPINHOSA, advogado, CPF nº 035.753.228-72, residentes em Curitiba-Pr; e aos herdeiros netos: MARIA GORETI TOESCA SCOCULI BARBOSA, professora, CPF nº 365.817.391-20, casada sob o regime de separação de bens com JOAO DA LUZ BARBOSA, militar, CPF nº 256.929.331-87, residentes em Campo Grande-MS; ROGÉRIO WASHINGTON TOESCA, pecuarista, CPF nº 156.065.201-25, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA LUIZA SILVA TOESCA, doméstica, CPF nº 286.559.581-15, residentes em Campo Grande-MS; SOLANGE DE CASSIA TOESCA PITTA, de ocupações domésticas, CPF nº 632.446.679-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com LUIZ AGNELO PITTA, comerciante, CPF nº 190.423.029-68, residentes em Cuiabá-MT; LUIZ RICARDO TOESCA, solteiro, maior, tecnólogo em telecomunicações, residente em Campo Grande-MS, CPF nº 464.867.711-00; e, SIMONE ANDREA TOESCA DE CARVALHO, estudante, CPF nº 543.598.721-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com LUIZ CARLOS DE CARVALHO, bancário, CPF nº 758.385.409-15, residentes em Campo Grande-MS; todos brasileiros; pelo valor de CR\$.43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros reais). Condições: As do Formal de Partilha. Do imóvel da presente matrícula, pertence para cada herdeiro filho "parte ideal" de 1/9 (um nono avos), e para todos os herdeiros netos "parte ideal" de 1/9 (um novo avos); todos porém "em comum" na totalidade do imóvel. Os ora adquirentes se comprometem a observar e cumprir a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício RESIDENCIAL ARAUCARIA, registrada sob nº 16.183, Livro 03-RA, neste CRI. Distribuído sob nº 1232/94. Imposto "causa mortis" guia nº 186/94 recolhido na Ag.de Rendas desta cidade. Custas: 4 associações R\$.0,18; C.P.C. R\$.8,21; serventia R\$.155,94. Dou fé. A

-segue no verso-

SOLICITADO POR: ADRIANO TOPA - CPF/CNPJ: ***.949.229-** DATA: 24/04/2026 15:52:50



Verso da Ficha N.º 02 da matrícula nº 20.881, Livro 02-RG.- *enf.*

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
Funcionária Juramentada: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos). *Maria Nuguli dos Santos*

R-3-20.881 -23 de Agosto de 1.994. Prot.109.248.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15.07.1994, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 132/N, fls.073), os Srs.Francisca Laura Toesca e s/m Manoel Garcez, casados sob o regime de comunhão de bens, ela do lar, ele pecuarista, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 258.206.219-72; Josué Toesca e s/m Delma Aparecida Paloan Toesca, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele pecuarista, ela do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF nºs 117.279.429-49 e 843.989.149-00; Esther Toesca Mazetto, viúva, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 114.354.198-71; Antonio Roque Toesca e s/m Nicea Rodrigues Toesca, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele pecuarista, ela do lar, residentes em Alto Piquiri-Pr, CPF nº 117.279.349-20; Suzana Sartori Toesca de Aquino e s/m Gilberto de Aquino, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ambos professores, residentes nesta cidade, CPF nºs 725.698.408-15 e 608.569.048-72; Maria Verginia Toesca Martins e s/m Nelson Gimenes Martins, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela do lar, ele agricultor, residentes em Umuarama-Pr, CPF nºs 865.394.939-91 e 053.905.408-91; Gonçalo Sartori Toesca e s/m Maria de Lourdes Gonçalves Toesca, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele pecuarista, ela comerciante, residentes em Umuarama-Pr, CPF nºs 117.279.699-87 e 062.032.238-16; Vera Ines Toesca Espinhosa e s/m Odilon da Silva Espinhosa, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela do lar, ele advogado, residentes em Curitiba-Pr, CPF nº 740.018.849-88; Maria Goreti Toesca Scoculi Barbosa e s/m João da Luz Barbosa, casados sob o regime de separação de bens, ela professora, ele militar, residentes em Campo Grande-MS, CPF nºs 365.817.391-20 e 256.929.331-87; Rogerio Washington Toesca e s/m Maria Luiza Silva Toesca, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele pecuarista, ela do lar, residentes em Campo Grande-MS, CPF nºs 156.065.201-25 e 286.559.581-15; Solange de Cassia Toesca Pitta e s/m Luiz Agnelo Pitta, casados sob o regime de comunhão parcial, ela do lar, ele comerciante, residentes em Cuiaba-MT, CPF nºs 632.446.679-53 e 190.423.029-68; Luiz Ricardo Toesca, solteiro, maior, tecnólogo em telecomunicações, residente em Campo Grande-MS, CPF nº 464.867.711-00; Simone Andrea Toesca de Carvalho e s/m Luiz Carlos de Carvalho, casados sob o regime de comunhão parcial de bens ela estudante, ele bancário, residentes em Campo Grande-MS, CPF nºs 543.598.721-00 e 758.385.409-15, todos brasileiros, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ALBERTO TAKANORI SUNAHARA**, advogado, CPF nº 209.005.629-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com REGINA HELENA MOTINAGA SUNAHARA, brasileiros, residentes em Umuarama-Pr; pelo valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais). Condições: As da Escritura. O Outorgado comprador se compromete a observar e cumprir a Convenção de Condomínio do Edifício Residencial Araucária, registrada sob nº 16.183, lvº 03-RA neste CRI. ITBI guia nº 1108/94. Distribuída sob nº 1373/94. Custas 4 associações R\$.0,18; C.P.C R\$.8,21; serventia R\$.155,94; total R\$.164,34. Dou fé. A Funcionária Juramentada: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *Rosania Cintra Lopes*

R-4-20.881 -16 de Julho de 1.996. Prot.114.185. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para Pagamento do preço total do imóvel, datado de 11.07.1996, cujo instrumento tem força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o Sr.Alberto Takanori Sunahara e s/m Regina Helena Motinaga Sunahara,

MATRÍCULA Nº =20.881, lvº 02-RG.-

FICHA Nº =03=

Operador Nacional
de Registro de Imóveis

casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em Umuarama-Pr, ele brasileiro, advogado, CPF nº 209.005.629-00, neste ato ele é representado pela Sra. Regina Helena Motinaga Sunahara, brasileira, bancária, CPF nº 006.242.438-69, conforme poderes conferidos pela procuração lavrada aos 11.06.96, no 2º Tabelionato de Notas de Piedade, Estado de São Paulo, fls.26 do livro 115, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **AYLTON CARLOS RODRIGUES**, e s/m **MARTA RODRIGUES**, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, ele bancário, CPF nº 206.869.439-53, ela do lar, CPF nº 323.463.449-15, residente em Umuarama-Pr; pelo valor de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais), também referente as garagens, nºs 2-A e 2-B, que os vendedores, neste ato declaram ter recebido do seguinte modo: R\$.5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) diretamente dos compradores e R\$.54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) da CEF, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, sendo R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais referente ao apartamento nº 101. Comparece como Interveniante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por João Batista Pulsides. O comprador declara estar ciente que a Convenção de Condomínio do Edifício Residencial Araucária, está registrada sob nº 16.183, lvº 03-RA, neste CRI. ITBI guia nº 01131/96. Distribuída sob nº 1192/96. Declaração de condomínio, datada de 12.07.1996. Custas 4 associações R\$.0,23; C.P.C R\$.12,28; serventia R\$.233,27; total R\$.245,78. Umuarama-Pr, 16.07.1996. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes)

Av-5-20.881

-06 de abril de 1.999.- Certifico que, por um lapso desta Serventia, foi mencionado o título do Instrumento registrado sob nº 04, na presente matrícula como sendo: Contrato por Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Para Pagamento do Preço Total do Imóvel, quando o certo é Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Para Pagamento do Preço Total do Imóvel. -Dou fé.- A Escrevente. (Ass. Rosania Cintra Lopes)

R-6-20.881

-07 de Abril de 1.999. Prot.123.819. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 31.03.1.999, em notas da Tabeliã Rosely Pagliuso Alvarez Donato, do 1º Ofício de Notas desta cidade (Livro 220-N, fls.052,053,054), o Sr. Aylton Carlos Rodrigues e s/m Marta Rodrigues, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes na cidade de Altamira-PA, ele bancário, CPF nº 206.869.439-53, ela professora, CPF nº 323.463.449-15; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. **BENEDITO QUAGLIARELLO**, Juiz de Direito - aposentado, residente na cidade de Curitiba-Pr, CPF nº 128.844.309-97, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. ANA MARIA NOGUEIRA QUAGLIARELLO, advogada, CPF nº 516.912.808-87, brasileiros; pelo valor de R\$.63.000,00 (Sessenta e três mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador obriga-se a observar e cumprir a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício Residencial Araucária, registrada sob nº 16.183, Livro 03-RA, nesta Serventia. Distribuída sob nº 314/99, Livro 6, Cartório do distribuidor desta cidade. ITBI guia nº 0613/99. Certidão negativa de débito de taxas condominiais datada de 30.03.99, assinada pelo síndico Sr. Nivaldo Frederico, com firma reconhecida no 1º Tabelionato de Notas desta cidade. Custas: 4,312.00 VRC = C.P.C.R\$.16,17; serventia R\$.307,23; total R\$.323,40. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Maria Aparecida Nugulidos Santos).

R-7-20.881

-27 de Março de 2.005- Prot.152.043.- Consoante Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, datada de 25.05.2005, em notas da tabeliã substituta Marinalva Soares Tavares, do 2º Serviço Notarial de Umuarama-Pr, lvº 249-N, fls.029/034, o Sr. Benedito Quagliarello e s/m Ana Maria Nogueira Quagliarello, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes em Curitiba-Pr, ele juiz aposentado, CPF nº 128.844.309-97, ela do lar, CPF nº

CONT. MATRÍCULA Nº =20.881 =

FICHA Nº =03=

R

516.912.808-87, representados pelo Sr. Francisco Carlos Vieira Marques, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 358.735.159-72, conforme procuração lavrada em 21.03.03, no tabelionato Machado 2º Ofício desta cidade, lvº 80-P, fls.165, que deu origem ao substabelecimento lavrado em 01.03.05, lvº 13-S, fls.82, também lavrada no 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **EDUARDO IUKIHARU KAWASSAKI JUNIOR** e sua mulher **Sra. IVONE PEREIRA FEDRI KAWASSAKI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele administrador de empresas, CPF nº 389.392.159-15, ela agente de saúde, CPF nº 474.426.629-00; pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que juntamente com a Garagem nº 2-A e Garagem 2-B, perfazem o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que os vendedores neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), em moeda corrente nacional e, R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) da CAIXA por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH. Comparece como Interveniente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Jair Eduardo Ferreira, brasileiro, maior, capaz, casado, economiário, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 433.643.309-72, nos termos do substabelecimento de procuração lavrada no Tabelionato Liana Claudia em 15.02.05, às fls.24, lvº 30-S, oriundo da procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, Livro 2318, fls.158/159, em 31.05.2.004. Demais condições vide cópia da escritura arquivada nesta Serventia. O outorgados compradores se obrigam a respeitar e cumprir a Convenção de Condomínio do Edifício Residencial Araucária, registrada sob nº 16.183, lvº 03-RA, nesta Serventia. ITBI guia nº 837/2005. Guia de recolhimento FUNREJUS, recolhida em 23.05.05, no valor de R\$.200,00. Certidão Negativa nº 918/2005, expedida em 12.04.2005, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-Pr. Certidão Negativa de Débito de Taxas Condominiais, datada de 24.05.05, assinada pela Sindica Geni Thomaz Geglim, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial de Umuarama-Pr. Foram apresentadas Certidões Negativas de Distribuição da Justiça Federal, Certidões Negativas de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, Certidões dos Cartórios de Protestos 1º e 2º Ofícios, Certidões Negativas (cível e executivo fiscal) do Cartório do Distribuidor e Certidões Negativas da Justiça do Trabalho, em nome dos vendedores. Custas: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass. (Rosania Cintra Lopes)

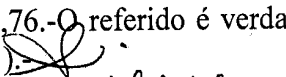
R-8-20.881

-Prenotado sob nº 171.106 em 14/05/2.010 no lvº 1-A (Informatizado).-
COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24/03/2.010, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, lvº 300-N, fls.74 à 76, o Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki Junior e s/m Ivone Pereira Fedri Kawassaki, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens. (posterior a Lei 6.515 de 26/12/1.977), residentes nesta cidade de Umuarama-PR, ele adm. de empresas, portador da C.I.R.G. nº 1.799.051-SSP-PR e inscrito no CPF nº 389.392.159-15, ela aux. administrativo, portadora da C.I.R.G. nº 3.505.168-6-SSP-PR e inscrita no CPF nº 474.426.629-00, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à **Srta. EVELYN KERR DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, fonoaudióloga, portadora da C.I.R.G. nº 9.237.636-2-SSP-PR e inscrita no CPF nº 047.649.059-65 e a Srta. **THAIS DOS REIS**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da C.I.R.G. nº 12.473.745-1-SSP-PR e inscrito no CPF nº 082.506.049-46, ambas residentes nesta cidade de Umuarama-PR, pelo valor de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais).-Condições: As da Escritura.-**O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo as outorgadas compradoras na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, porém em comum na sua totalidade.** As compradoras obrigam-se a observar e cumprir a Convenção de Condomínio do Edifício Residencial Araucária, registrada sob nº 16.183, lvº 03-RA, desta Serventia.-ITBI guia nº 773/2.010 expedida pela Prefeitura Municipal de Umuarama-PR, recolhida em 03/05/2.010 no valor de R\$.2.400,00, (valor de base de cálculo de R\$. 120.000,00 - 2%), Relatório do Movimento expedido em 17/05/2.010 pela Prefeitura Municipal de Umuarama-PR; FUNREJUS recolhido em 19/03/2.010 no valor de

MATRÍCULA Nº =20.881=


FICHA Nº

=04=

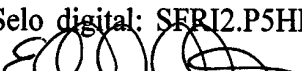
R\$. 200,00, também referente a outros imóveis; Certidão Negativa de Débitos de Taxas Condominiais, data de 13/05/2.010 assinada pela Síndica, Geni Thomaz Geglino, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial de Umuarama-PR; Certidão Positiva com Efeito Negativa nº 3249/2.010 (cadastrado 301500-0) expedida em 13/05/2.010 pela Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr. Certidões Negativas (cível) expedidas pelo Cartório do Distribuidor, de Umuarama-Pr, em 19/03/2.010; Certidões Negativas expedidas pela Justiça Federal em 19/03/2.010; Certidões Negativas nºs 3686/2.010 e 3687/2.010 expedidas em 19/03/2.010 pela Justiça do Trabalho 9ª Região; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 6071788-05 e 6071721-16 datadas de 19/03/2.010; Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datadas de 19/03/2.010, expedida pela Receita Federal do Brasil.- Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$.452,76.- O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 19 de Maio de 2.010.-A Escrevente. Ass. (Inez Kienen) 

R-09/M-20.881

-Protocolo nº 226.379 em 29 de julho de 2019, no livro 1-S.

PENHORA - Consoante Termo de Penhora datado de 07 de julho de 2017, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0011360-52.2015.8.16.0173, foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA** e como executados **EVELYN KERR SILVA REDESCHI (CPF 047.649.059-65)** e **THAIS DOS REIS (CPF 082.506.049-46)**. Valor da ação: R\$. 48.000,60 (quarenta e oito mil reais e sessenta centavos). FUNREJUS recolhido em 30/07/2019 no valor de 96,00. Emolumentos: 1.293,00 VRC = R\$. 249,66*. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 31 de julho de 2019. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) 

R-10/M-20.881

- Protocolo nº 268.832 datado 15 de julho de 2025, no livro 1-AA. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora assinado digitalmente em 29/05/2025 pela MMª. Juíza de Direito Drª. Maira Junqueira Moretto Garcia, da 3ª Vara Cível de Umuarama - PROJUDI, extraído do processo nº 0002356-10.2023.8.16.0173 - Cumprimento de Sentença, foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA (CNPJ nº 76.719.095/0001-60)**, representado por **Cássio Jandrey Alves**; e como executados: **EVELYN KERR SILVA REDESCHI (CPF nº 047.649.059-65)** e **THAIS DOS REIS (CPF nº 082.506.049-46)**. Valor da causa: R\$. 39.911,14 (trinta e nove mil e novecentos e onze reais e quatorze centavos). Funrejus guia nº 14000000011753846-4 recolhida em 20/06/2025 no valor de R\$. 79,82. Emolumentos: 985,50 VRC = R\$. 272,98; Fundep: R\$. 13,6490; Iss: R\$. 13,6490; Selo: R\$. 8,00. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de julho de 2025. vbco/acqd. Selo digital: SFR12.P5HMv.Cf3x5-9ew17.1226q. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) 

R-11/M-20.881

- Protocolo nº 271.868 em 06 de novembro de 2025, no livro 1-AA. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 05/11/2025, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Aline Rocha Moret Frassate, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Sérgio Martins Júnior, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - PROJUDI, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0007815-90.2023.8.16.0173; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR** e como executadas **EVELYN KERR SILVA REDESCHI** e **THAIS DOS REIS**. Valor da causa: **R\$. 11.733,98 (onze mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos)**. Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$. 104,71; Fundep: R\$. 5,2355; Iss: R\$. 5,2355; Selo: R\$. 8,00 - não recebidos. Valores informados à 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, através do Ofício nº 1433/2025 expedido por esta Serventia. Selo Digital: SFR11.IJVVP.33336-IxZIU.1226q. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de novembro de 2025. jpgg/katss. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva) 